



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 34.671.057/0001-34



PROJETO DE LEI N° 011/GPMAAN/2024.

*“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A DECLARAR BENS INSERVÍVEIS E PROCEDER  
A BAIXA DO PATRIMÔNIO.”*

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1°.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado declarar inservíveis e imprestáveis e proceder a baixa patrimonial dos bens contantes da relação em anexo, que faz parte integrante desta Lei, de acordo com o levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

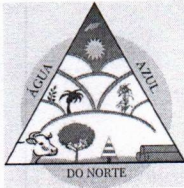
**Art. 2°.** Os bens móveis inservíveis cujo reaproveitamento seja considerado inconveniente ou inoportuno serão alienados em conformidade com a legislação aplicável às licitações e aos contratos no âmbito da administração pública, indispensável a avaliação prévia.

Parágrafo único- Verificada a impossibilidade ou a inconveniência da alienação do bem classificado como irrecuperável, a autoridade competente determinará sua destinação ou disposição final ambientalmente adequada, nos termos da Lei n° 12.305, de 2010.

**Art. 3°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 30 de abril de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

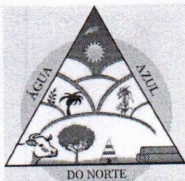


ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 34.671.057/0001-34



RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SEM CONDIÇÕES DE USO (SUCATAS)

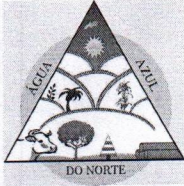
Nº ORD	DESCRIÇÃO DO ITEM	Nº PATRIMÔNIO
1.	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO	030157
2.	ARMÁRIO DE QUATRO PORTAS DE AÇO COR AZUL	S/N
3.	AUTOCLAVE 12 LITROS	030628
4.	AUTOCLAVE 12 LITROS	030625
5.	BALANÇA ADULTA	11805430
6.	BALANÇA ADULTO	030773
7.	BALANÇA ADULTO	030211
8.	BALANÇA ADULTO	030318
9.	BALANÇA ADULTO	030437
10.	BALANÇA ADULTO N° SERIE 14988	S/N
11.	BALANÇA ADULTO N° SERIE 75067/2013	S/N
12.	BALANÇA PEDIÁTRICA	030234
13.	BEBEDOIRO DE COLUNA INOX	030125
14.	BEBEDOIRO INOX DUAS TORNEIRAS	S/N
15.	BEBEDOIRO INOX DUAS TORNEIRAS N° SERIE 4765	S/N
16.	CADEIRA COM ESTOFADO SEM RODIZIO/ COR AZUL	3138
17.	CADEIRA COM ESTOFADO SEM RODIZIO/ COR PRETA	S/N
18.	CADEIRA DE MADEIRA	S/N
19.	CADEIRA FIXA ALMOFADADA	S/N
20.	CADEIRA FIXA ALMOFADADA	S/N
21.	CADEIRA FIXA ALMOFADADA	S/N
22.	CADEIRA FIXA DE PLÁSTICO	S/N



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 34.671.057/0001-34



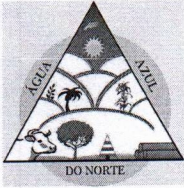
23.	CADEIRA ODONTOLÓGICA	4493
24.	CAMA HOSPITALAR COM REGULAGEM DE ALTURA	4350
25.	CAMA HOSPITALAR COM REGULAGEM DE ALTURA	S/N
26.	CAMA HOSPITALAR COM REGULAGEM DE ALTURA	030282
27.	CAMA HOSPITALAR COM REGULAGEM DE ALTURA	0309293
28.	CAMA HOSPITALAR COM REGULAGEM DE ALTURA	S/N
29.	CAMA HOSPITALAR DE AÇO	PLACA DESGASTADA
30.	CAMA HOSPITALAR DE AÇO	S/N
31.	CAMA HOSPITALAR DE AÇO	S/N
32.	CAMA HOSPITALAR SIMPLES	S/N
33.	CAMA HOSPITALAR SIMPLES	S/N
34.	CAMA HOSPITALAR SIMPLES	S/N
35.	CAMA HOSPITALAR SIMPLES	4351
36.	CAMA HOSPITALAR SIMPLES	LL1185
37.	CAMA PEDIÁTRICA SIMPLES	4298
38.	CAMA PEDIÁTRICA SIMPLES	S/N
39.	CENTRAL DE AR	5258
40.	CENTRAL DE AR	S/N
41.	CENTRAL DE AR	S/N
42.	CENTRAL DE AR BTUS	031352
43.	CENTRAL DE AR ELECTROLUX 30000 BTU/H	S/N
44.	CENTRAL DE AR ELGIN 24000 BTU/H	03181
45.	ESCADA 02 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE	S/N
46.	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS	S/N
47.	LONGARINA C/ 04 LUGARES ESTOFADA	S/N



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 34.671.057/0001-34



48.	MACA DE AÇO COM RODIZIO	S/N
49.	MACA DE AÇO COM RODIZIO	S/N
50.	MESA FIXA C/ DUAS DIVISÓRIAS	S/N
51.	MESA GINECOLÓGICA	S/N
52.	MESA GINECOLÓGICA	S/N
53.	MESA PARA ESCRITÓRIO	S/N
54.	TELEVISÃO	S/N
55.	TELEVISÃO	4419
56.	TELEVISOR LED PHILCO 42 POLEGADAS (ENCONTRADA QUEBRADA NO QUARTO DA PEDIATRIA DATA 08/07/2021 POR PACIENTE? FUNCIONÁRIO?)	S/N



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 34.671.057/0001-34



**MENSAGEM À CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE N. 011/GPMAAN/2024**

Senhor Presidente,

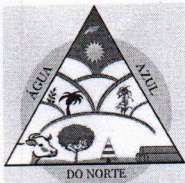
Senhores e Senhoras Vereadores,

Com os cumprimentos cordiais a Vossa Excelência, nobre presidente desta exímia Casa Legislativa, bem assim aos destacados Senhores e Senhoras Vereadores de todas as bancadas, na oportunidade em que estamos enviando para apreciação da nobre edilidade o Projeto de Lei em anexo, fazendo acompanhá-lo da seguinte JUSTIFICATIVA:

É com sinceras escusas que estamos encaminhando no caso do presente exercício do primeiro semestre o Projeto de Lei nº 011/GPMAAN/2024, para análises de Vossas Excelências em muito Especial Regime de Urgência, com dispensas de Pareceres das Comissões competentes, posto que é matéria de relevante interesse da Secretaria Municipal de Saúde e, sobretudo da municipalidade.

A Secretaria Municipal de Saúde ao longo de 3 décadas tem acumulado um quantitativo amplo de equipamentos sem condições de uso. Os referidos equipamentos tornaram-se sucatas e encontram-se atualmente no pátio do prédio da antiga Secretaria Municipal de Saúde sem nenhuma condição de serem utilizados para quaisquer que sejam as atividades de assistência aos usuários do SUS. No presente momento as sucatas têm servido apenas para abrigo de insetos e proliferação do mosquito aedes aegypti e poluição ambiental.

Assim, prezando pelos princípios da administração pública tais como a publicidade, eficiência e a moralidade o presente projeto tem o objetivo de legalmente proceder com a baixa no patrimônio dos referidos equipamentos e posterior realização de Processo Licitatório para leiloá-los e converter os recursos angariados na aquisição de novos equipamentos para atender os usuários do SUS – Sistema Único de Saúde.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ 34.671.057/0001-34**



Diante do exposto, solicito aprovação do Projeto de Lei que segue em anexo em razão da relevância da matéria sob análise.

Gabinete do prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de abril de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal